

MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
SECRETARIA DE GEOLOGIA E MINERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO MINERAL
MINISTRO DE ESTADO
BENTO COSTA LIMA LEITE DE ALBUQUERQUE JUNIOR

SECRETARIA EXECUTIVA
MARISETE FATIMA DADAL PEREIRA
ALEXANDRE VIDGAL DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO DE GEOLOGIA, MINERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO MINERAL
Presidente do CPRM
ESTEVES PEDRO COLNAGO

Divisão de Hidrologia e Gestão Territorial
AULICE DA SILVA CASTILHO

Divisão de Geologia e Recursos Minerais
MARCIO JOSÉ REMÉDIO

Divisão de Infraestrutura Geocientífica
PAULO AFONSO ROMANHO

Divisão de Administração e Finanças
CASSIANO DE SOUZA ALVES

RESIDÊNCIA PORTO VELHO
Chefe de Residência
AMILCAR ADAMY

Assistente de Produção Diretoria de Hidrologia e Gestão Territorial
HERCULYS PESSOA E CASTRO

Assistente de Produção Diretoria de Infraestrutura Geocientífica
MAIZA MOREIRA RIBEIRO MARTAROLE

DEPARTAMENTO DE INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS - DEINF
EDGAR SHINZATO

Divisão de Cartografia - DICART
FABIO SILVA DA COSTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ (Gestão 2017-2020)
Prefeita Municipal
GISELE CLEMENTE

Vice-Prefeita Municipal
JAIME ROBERTA FUENTES

CRÉDITOS TÉCNICOS
DEPARTAMENTO DE GESTÃO TERRITORIAL
MARIA ADELAIDE MANSINI MATA

Divisão de Gestão Aplicada
SANDRA FERNANDES DA SILVA

Execução Técnica
Chefe de Projeto
AMILCAR ADAMY

Autoria Temática
MARCELO EDUARDO DANFAS
LUCIANA DE JESUS PENHA PAMPLONA MYAGAWA

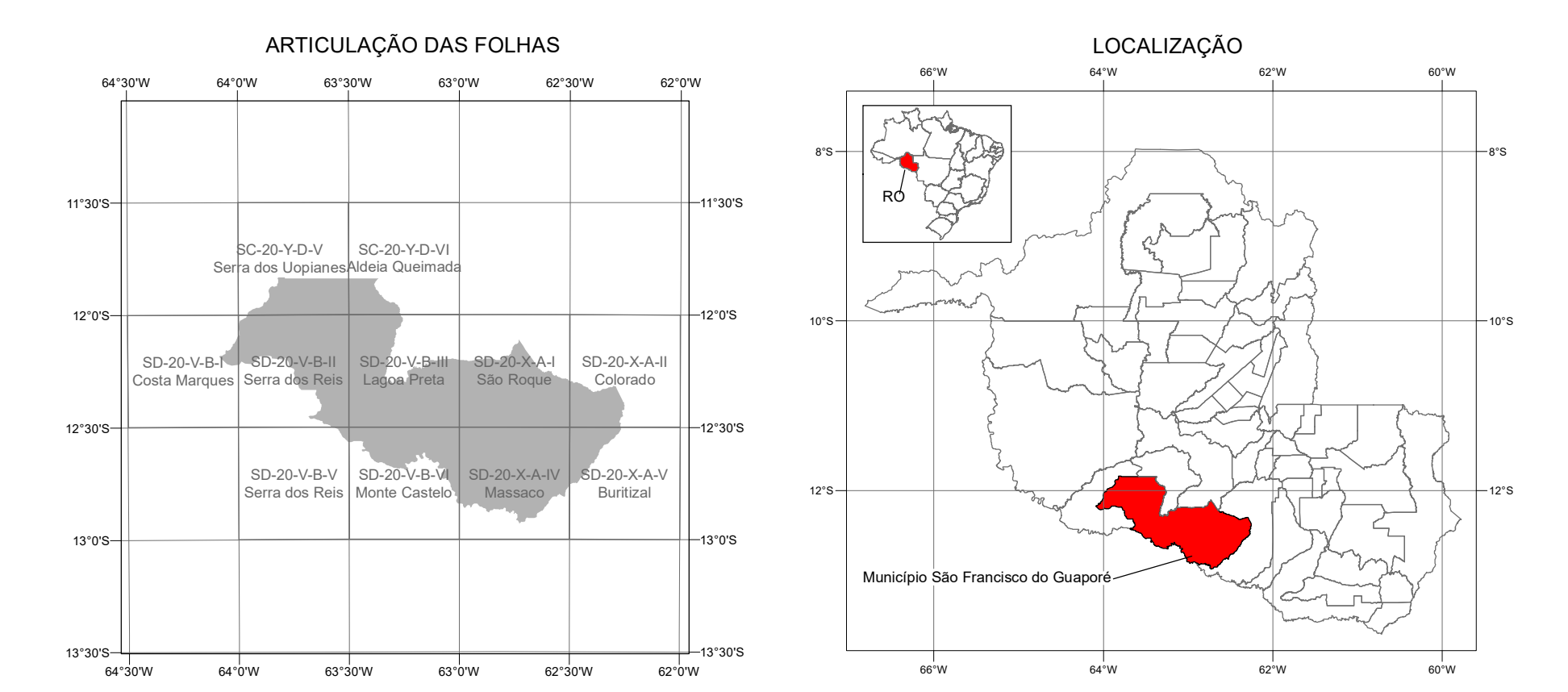
Sistema de Informação Geográfica
EDZILBERTO DAL'IGNA
MARIO BERGO DOS SANTOS

Editoração Cartográfica
MARIO BERGO DOS SANTOS
FELIPE JESUS DOS SANTOS

Apoio Técnico
ALCEMAR LOPES NOE

- CONVENÇÕES CARTOGRÁFICAS**
- † Cemitério
 - Vilar localidade/lugarejo
 - Propriedade rural/ Associação de produtores
 - ⊠ Torre de telecomunicação
 - ⊠ Instituição de ensino/ escola
 - ⊠ Igreja
 - × Pontal/ bueiro/ galeria
 - ⊠ Unidade de saúde
 - ⊠ Geófito
 - Posto fiscal
 - ⊠ Pista de pouso
 - Sítio arqueológico
 - ⊠ Jazida mineral explorada: Arg (argila)
 - ⊠ Jazida mineral desativada: Gr (granito)
 - ▲ Domoquia mineral: Au (ouro), C (cromo), Fe (ferro), Si (silício), Ti (titânio), Ta (tântalo) e U (urânio)
- Limite municipal
 - Limite intermunicipal
 - Estrada pavimentada
 - Estrada não pavimentada
 - Cachaieira/ Condreira
 - Curso de água Perene
 - Curso de água Intermitente
 - Massa d'água
 - Ilha
 - ▨ Marcha urbana

- PADRÕES DE RELEVO**
- R1a Planícies de Inundações (Várzes)
 - R1b1 Terrapós Fluviais
 - R1c2 Rampas de Colúvius / Depósitos de Tábuas
 - R1d3 Planícies Fluvio Lacustres (Brejos)
 - R1e4 Planícies Fluvio Deltaicas (Brejos)
 - R2a1 Tabuleiros
 - R2b1 Baixos Planos
 - R2c3 Planaltos
 - R3a2 Superfícies Apiladas Retocadas ou Degradadas
 - R4a1 Colinas
 - R4a2 Morros Baixos
 - R4a3 Morros Altos
 - R4a4 Cristas Isoladas e Serras Baixas
 - R4a5 Degraus Estruturais e Rebordos Escarpais



MAPA DE PADRÕES DE RELEVO
SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ - RO
PROJETO CONTRIBUIÇÃO DO SERVIÇO GEOLÓGICO DO BRASIL-CPRM
AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE RONDÔNIA
(ANEXO 04 a)
ESCALA 1:200.000

PROJEÇÃO UNIVERSAL TRANSVERSA DE MERCATOR
Origem da quilometragem UTM: equador e meridiano central 63° W de Gr.
seccionadas as constantes: 10.000 km e 500 km, respectivamente.
Declinação magnética do centro da folha em dez: 2018, 12° 08' W, cresce 0' 10" W anualmente.
Datum horizontal: SIRGAS-2000

2022

O Projeto "Contribuição da CPRM ao Desenvolvimento Sustentável dos Municípios de Rondônia" objetiva proporcionar ao município um amplo banco de dados do meio físico, capazes de alavancar o crescimento econômico e social preservando o meio ambiente. Este projeto foi iniciado em abril de 2018 através da Residência de Porto Velho - REPO, com recursos oriundos de Superintendência de Belém.

Este Projeto é coordenado pelo Geólogo Amílcar Adamy / REPO, contando com a participação de técnicos da REPO, Especialistas do Rio de Janeiro e profissionais independentes capazes de avaliar as informações contidas no Conteúdo. O Conteúdo não constitui aconselhamento de investimento, fiscal ou jurídico, tampouco prevê recomendações relativas a qualquer atividade econômica, de investimento ou eventual produto. Por fim, qualquer trabalho, estudo ou análise que utilize o Conteúdo deve fazer a devida referência bibliográfica.

AVISO LEGAL
O conteúdo disponibilizado neste mapa ("Conteúdo") foi elaborado pela CPRM - Serviço Geológico do Brasil, com base em dados obtidos através de trabalhos próprios e de informações de domínio público. A CPRM não garante: (i) que o Conteúdo atenda ou se ajuste às necessidades de todos os usuários; (ii) que o conteúdo e o acesso a ele estejam totalmente livres de falhas;

Base Cartográfica elaborada a partir das folhas SC-20-V-D-II Fazenda Paraíba, SC-20-V-D-III Rio Jemat, SC-20-V-D-V Rio Candeeva, SC-20-V-D-VI Arqueiros, SC-20-V-D-VII Iguaçu Grande e SC-20-V-D-VIII Mangueiras do Corte Cartográfico Interiores SDC, as quais foram acessados dados atualizados obtidos em trabalhos de campo.

Limites do município conforme a Lei Estadual nº 375 de 13 de fevereiro de 1992, alterada pela Lei Estadual nº 544 de 23 de dezembro de 1993 e nº 595 de 20 de dezembro de 1994.

Digitização e editoração a partir do software ArcGIS.